ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO GUIMARAES FAGUNDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 517 | 02 de Agosto de 2024

EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Marcos João Soares
Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães
Secretária Municipal de Gabinete Civil - SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima
Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira
Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade
Secretária interina
Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama Ghiotti Stofel
Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins
Secretário Municipal de Obras – SEMOB

Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont
Secretário Municipal de Segurança Pública - SEMSP

Fabrício Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Licitações Compras e Contratos - SEMLICC

Rafael da Silva Cortês
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 517 | 02 de Agosto de 2024

SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022
Nº PROCESSO: 1029/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 06.877.631/0002-50.

OBJETO: Renovação, bem como o reajuste com base no IPCA com o índice de 3,925950% do Contrato nº 004/2022, que consoante Cláusula Primeira é a contratação de empresa especializada no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário licenciado.

VALOR: R$ 466.608,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2022.
Nº PROCESSO: 2806/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 02.892.559/0001-07.

OBJETO: Renovação bem como o reajuste com base no IPCA acumulado entre julho/2023 a junho/2024 com índice de 4,227580% do Contrato de Prestação de Serviço nº 025/2022 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação urbana em diversos logradouros do Município de Silva Jardim-RJ a ser executado conforme Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma de Desembolso Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto Básico, expedidos pela SEMSMA.

VALOR: R$ 3.037.024,56 (três milhões e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024.

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 517 | 02 de Agosto de 2024

SEÇÃO II - EXTRATOS DE COMPLEMENTAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 135 – Reginopolis – Silva Jardim / RJ.
Tel.: (22) 2668-1713 / 2668-1704 / 2668-1138
E-mail: educa.sja@hotmail.com

EXTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados o 1º Termo Aditivo de Valor de 24,999% do contrato nº 038/2023 – SEMECT – FME, referente ao fornecimento de gêneros Alimentícios (arroz e outros) Ata de Registro de Preços nº 061/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – FME, processo administrativo nº 7853/2023, celebrado com a Empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, conforme os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.206 /2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 7853 /2024

PROCESSO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº: 811/2024

DADOS DA ATA: Ata de Registro de Preço Nº: 061 /2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022.

PUBLICAÇÃO: Boletim Oficial – Nº: 230 de 11 de agosto de 2022. / Boletim Oficial – Nº: 236 de 25 de agosto de 2022.

DETENTORA DA ATA: MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 09.480.727.0001-98

OBJETO: Arroz e outros

JUSTIFICATIVA: Aquisição gêneros Alimentícios, com a finalidade de compor o cardápio de Alimentação Escolar desta Municipalidade.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08 de julho de 2024.

VALOR DA ADESÃO: **R$ 41.428,51** (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Silva Jardim, 26 de julho de 2024.

Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Presidente do Fundo Municipal de Educação.
Matrícula: 3116-0.

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 517 | 02 de Agosto de 2024

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -SEMECT
Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 792 – Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 7337 / 2668 7338.
E-mail: educa.sj@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Processo nº 8917
Rubrica _____ Fls. 112

EXTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados o 1º Termo Aditivo de Valor de 24,999% do contrato nº 044/2023 – FME, referente ao fornecimento de gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiro, Ata de Registro de Preços nº 081/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 007/2022 – FME, processo administrativo nº 8917/2023, celebrado com a Empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, conforme os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1152/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 8917/2023.

DADOS DA ATA: Ata de Registro de Preço Nº: 081/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022.

PUBLICAÇÃO: Boletim Oficial – Nº: 248 - de 22 de setembro de 2022.

DETENTORA DA ATA:MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.480.727/0001-98

OBJETO: Hortifrutigranjeiro.

JUSTIFICATIVA: aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de compor o cardápio de Alimentação Escolar desta Municipalidade.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 17 de julho de 2024.

VALOR DA ADESÃO: ***R$ 69.134,68*** (sessenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Silva Jardim, 1º de agosto de 2023.

Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Presidente do Fundo Municipal de Educação.
Matrícula: 3116-0.

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 517 | 02 de Agosto de 2024

SEÇÃO III - DIVERSOS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-7304 CNPJ 28.741.098/0001-57
http://www.silvajardim.rj.gov.br E-mail: Semgabsj@gmail.com

Processo nº 5476/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 95 a 104);

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação às folhas 158 e 164 a 165/v;

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município (fls. 166 a 168);

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024,** pelo Sistema de Registro de Preço**,** referente a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e ARLA (Agente Redutor Líquido), visando o abastecimento dos veículos e maquinários (próprios e locados) que compõem a frota do Município de Silva Jardim;

ADJUDICAR os itens 1 e 2 (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) em favor da empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA, CNPJ 02.913.444/0016-20,** no valor total de R$ 4.873.968.00 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais) e o item 3 (Agente Redutor Líquido) em favor da empresa **CADU COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ 16.791.903/0001-78,** no valor total de R$ 25.200.00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Em, 31 julho de 2024.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 517 | 02 de Agosto de 2024

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-7425
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br E-mail: semtran.pmsj@gmail.com

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Subsecretário Municipal de Transporte designa o servidor **Felipe Mendes Pereira,** matricula 7363/6, para o encargo de FISCAL, a fim de garantir a boa execução do todo contrato 045/2024 desta Subsecretaria, na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 05 de julho de 2024.

Alex Sanders Ferreira da Silva
Subsecretário Municipal de Transporte
Matrícula 2993/9